

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPrensa OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VII - Nº 296, NATIVIDADE/RJ, 16 DE NOVEMBRO DE 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2688/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS
REZENDE, Prefeito do Município de Natividade,
Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições
de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do
art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

I. Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para **locação do imóvel sito a Rua Georgina Dutra Weneck e Sebastião Machado do Carmo, S/N, bairro Nossa Senhora de Fátima, Natividade/RJ, CEP 28.380-000**, destinado a fins não residenciais, com a finalidade de promover à instalação da torre de TV necessária para a implementação do Programa Seja Digital, tendo em vista que esse foi o local que atendeu todas as determinações legais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso V do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de valor global do Contrato é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** em favor de JOSE EUGENIO DO E. S. S. ZAMBROTTI, residente da Rua Padre Humberto Lindelauf, 374-apto 302, Cidade Nova, Itaperuna, CEP: 28.300-000 portador da CI nº 06.848.353-6 e do CPF: 962.507.637-91, de acordo com valor apresentado, considerado compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 18 de Outubro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3735/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS
REZENDE, Prefeito do Município de Natividade,
Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições
de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do
art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

I. Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para **locação do imóvel sito em zona rural do Segundo Primeiro do Município de Natividade, CEP 28.380-000**, destinado a fins não residenciais, com a finalidade de armazenamento temporário de detritos e resíduos de construção civil resultante das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista que esse foi o local que atendeu todas as determinações legais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso V do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de valor global do Contrato é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** em favor de GILMAR JOSE DE CARVALHO LADEIRA, residente da Rua Mons. Miguel Reis Mello, CEP: 28.380-000 portador da CI nº 06.041.529-6 e do CPF: 771.174.097-20, de acordo com valor apresentado, considerado compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 18 de Outubro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

ATO Nº 004/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade - NATPREVI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, CONCEDER PENSÃO POR MORTE o (a) esposo (a)

WALDENITH GOMES, Parcela 100% - Natureza Vitalícia dependente da aposentada **MARIA MADALENA XAVIER GOMES**, matrícula nº 100/1 que exercia a função de MERENDEIRA, falecida em 07/10/2024, de acordo com o Processo nº 061/2024, com base no artigo 8º, inciso I c/c artigo 18, inciso I da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade/RJ, c/c no artigo 6º-A da EC da nº 41/03 e c/c o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98 com proventos integrais, fixados conforme abaixo discriminado.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

- Vencimento Base - R\$ 1.412,00
- Total Mensal de Vencimento Base: **R\$ 1.412,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Doze Reais)**.

Este Ato de Pensão entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 25 de Novembro de 2024.

Carlos Victor Fabre Esposte
Diretor-Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 - Apartamento 10, - Sindicato
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 - Natividade - RJ.

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPrensa OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde
JUCELIANO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
THOBIAS JOSE MICCICHELLI GONCALVES
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

PORTARIA GDP Nº 039/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 245/2002 e 233/2002, resolve:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **KÁTIA VALÉRIA MARQUES MORAES** do cargo de **PROFESSOR PM III E**, matrícula nº 17280/4, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 008/2024, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 6º redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, bem como §5º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 94, I, "c" da Lei nº 245/02: art. 27 da Lei nº 233/02; art. 13, I, "c" da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

- Vencimento Base – Anexo I da tabela de vencimentos da Lei nº 233/02..... R\$ 3.647,96
- Adicional de Decênio – art. 94, I, "c" da Lei nº 245/02..... R\$ 1.094,38
- Adicional de Formação Continuada de 113% – art. 27 da Lei nº 233/02..... R\$ 4.122,19
- Total Mensal de Proventos: **R\$ 8.864,53 (Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 01 de Novembro de 2024.

Carlos Victor Fabre Esposte
Diretor-Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

PORTARIA GDP Nº 040/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 566/2012 e 245/2002, resolve:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **ROZANGELA KELLY D. PEREIRA** do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, matrícula nº 18341/5, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 057/2023, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 3º redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 94, III, "f" da Lei nº 245/02 e art. 13, I, "c" da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

- Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 566/12.....R\$ 3.730,02
- Adicional de Quinquênio – art. 94, III, "f" da Lei nº 245/02..... R\$ 1.119,01
- Total Mensal de Proventos: **R\$ 4.849,03 (Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Três Centavos).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 01 de Novembro de 2024.

Carlos Victor Fabre Esposte
Diretor-Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Natividade
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 014/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pelo inciso V, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 044/95, de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nova comissão fiscalizadora do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo elencados:

- Eliventon dos Santos Bazeth
- Mirian Moreira Nascimento Saraiva
- Eloisa Fernandes de Carvalho
- Sueli Maria e Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com posterior publicação.

Natividade – RJ, 30 de Outubro de 2024.

Maria Aparecida Siqueira da Silva Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Santo Expedito nº 204, Sindicato- Natividade-RJ
CEP-28380-000 Tel. 3841-2212
conselhomunicipalnatividade@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Município de Natividade
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 013/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pelo inciso V, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 044/95, de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo elencados:

- Presidente: Maria Aparecida Siqueira da Silva Chaves
- Vice-Presidente: Eliventon dos Santos Bazeth
- 1º Secretário: Mirian Moreira Nascimento Saraiva
- 2º Secretário: Ana Paula Carvalho Soares

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com posterior publicação.

Natividade – RJ, 25 de Setembro de 2024.

Maria Aparecida Siqueira da Silva Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Santo Expedito nº 204, Sindicato- Natividade-RJ
CEP-28380-000 Tel. 3841-2212
conselhomunicipalnatividade@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Secretaria de Assistência Social

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	8670/2024
Nº da Dispensa	123/2024
Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Júlio César Ramos Barbosa
Contratada	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE JUNIOR-141.3443437-76
CNPJ	34.009.207/0001-87
Objeto	AQUISIÇÃO DE TELEFONE IP E ADAPTADOR VOIP (ATA).
Valor Global	RS11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
	Natividade - RJ / 6 de novembro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pelo Presente edital, ficam as Entidades Não Governamentais e a Sociedade Civil como toda, convocados a comparecerem no dia **11/12/2024**, às **14h**, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Santo Expedito, nº204 – Bairro Sidicato, a fim de proceder com a votação para eleição das Entidades Não Governamentais que irão fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, gestão 2024/2026.

Natividade – RJ, 22 de Novembro de 2024.

NO IMPEDIMENTO
Marília Machado Serrano do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social

Patricia Polly Vargas
Secretária de Assistência Social
Portaria 232/2023



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
Edital Chamamento Público Cultural

RESULTADO

ETAPA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO – EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 02/2024 – BLOCO CARNAVALESCO 2	
CANDIDATOS SELECIONADOS	CPF/CNPJ
MARIA DA NATIVIDADE DE S. LUQUETTI	991.XXX.247-91
ROSILAINE DIAS T. DO CARMO	116.XXX.007-65

ATENÇÃO: Caso o proponente considere a necessidade de pedido de revisão junto a Comissão diante do resultado na etapa de SELEÇÃO e AVALIAÇÃO. Os recursos deverão ser apresentados até a data **18/11/2024**, conforme prever o edital de Chamamento Público Cultural nº 02/2024), através de e-mail: leipaulogustavonatividade@gmail.com ou protocolo, preenchendo o Anexo VII – Formulário de interposição de recurso.

Natividade-RJ, 13 de Novembro de 2024.

Júlio César Ramos Barbosa
COORDENADOR DA COMISSÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
Edital Chamamento Público Cultural

RESULTADO

ETAPA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO – EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 03/2024 – PRÊMIO SOM DA NOSSA TERRA 2	
CANDIDATOS SELECIONADOS CATEGORIA BANDA	CPF/CNPJ
Igor Rodrigues de Souza	174.XXX.497-02
CANDIDATOS NÃO SELECIONADO CATEGORIA / BANDA	CPF/CNPJ
Celiana Satyl de Matos Silva	175.XXX.017-71
CANDIDATOS SELECIONADOS CATEGORIA / SOLO	CPF/CNPJ
Celiana Satyl de Matos Silva	175.XXX.017-71
Marcos Roberto S. R. Filho	101.XXX.177-85
Markelio S. Pinheiro	47.XXX.697/0001-31

OBS: (Candidato selecionado em outro edital, deverá optar)

ATENÇÃO: Caso o proponente considere a necessidade de pedido de revisão junto a Comissão diante do resultado na etapa de SELEÇÃO e AVALIAÇÃO. Os recursos deverão ser apresentados até a data **18/11/2024**, conforme prever o edital de Chamamento Público Cultural nº 03/2024), através de e-mail: leialdirblancnatividade@gmail.com ou protocolo, preenchendo o Anexo VII – Formulário de interposição de recurso.

Natividade-RJ, 13 de Novembro de 2024.

Júlio César Ramos Barbosa
COORDENADOR DA COMISSÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
Edital Chamamento Público Cultural

RESULTADO

ETAPA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO – EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 04/2024 – FOMENTO PARA FESTIVAL E FESTA POPULAR	
CANDIDATOS SELECIONADOS	CPF/CNPJ
CATEGORIA - FESTIVAL	
Markelio Silva Pinheiro	47.XXX.697/000-31
Pedro José Teixeira Faria	127.XXX.807-85
CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS	CPF/CNPJ
CATEGORIA - FESTIVAL	
Lira Santa Rita de Cassia	57.XXX.280/0001-19
CANDIDATOS SELECIONADOS	CPF/CNPJ
CATEGORIA – FESTA POPULAR	
Daniilo Soares da Moura	174.XXX.457-09
CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS	CPF/CNPJ
CATEGORIA – FESTA POPULAR	
Felipe Vieira Rezende	27.XXX.778/0001-20
Joaquim Raimundo Ramos	655.XXX.967-87
Markelio Silva Pinheiro	47.XXX.697/0001-31
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	CPF/CNPJ
CATEGORIA – FESTA POPULAR	
Fagner R. S. Ramos	114.XXX.297-39
Rosileia Anastácio. R. Silva	128.XXX.197-12

OBS: CANDIDATO DESCUMPRIU ITEM DO EDITAL

ATENÇÃO: Caso o proponente considere a necessidade de pedido de revisão junto a Comissão diante do resultado na etapa de SELEÇÃO e AVALIAÇÃO. Os recursos deverão ser apresentados até a data **18/11/2024**, conforme prever o edital de Chamamento Público Cultural nº 04/2024), através de e-mail: leialdirblancnatividaderi@gmail.com ou protocolo, preenchendo o **Anexo IX** – Formulário de interposição de recurso.

Natividade-RJ, 13 de Novembro de 2024.

Júlio César Ramos Barbosa
COORDENADOR DA COMISSÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
Edital Chamamento Público Cultural

RESULTADO

ETAPA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO – EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 05/2024 – SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO CULTURAL	
CANDIDATOS SELECIONADOS	CPF/CNPJ
ASSOCIAÇÃO QUILOMBO CRUZEIRINHO	52.XXX.401/0001-36
BANDA MARCIAL JOSÉ GOMES	53.XXX.648/0001-82
BANDA MUSICAL LIRA SANTA RITA	57.XXX.280/0001-19
JOAQUIM RAIMUNDO RAMOS	655.XXX.967-87
NÃO SELECIONADOS	CPF/CNPJ
ELINALVA RAIMUNDO DA S. RAMOS	124.XXX.817-03

ATENÇÃO: Caso o proponente considere a necessidade de pedido de revisão junto a Comissão diante do resultado na etapa de SELEÇÃO e AVALIAÇÃO. Os recursos deverão ser apresentados até a data **18/11/2024**, conforme prever o edital de Chamamento Público Cultural nº 05/2024), através de e-mail: leialdirblancnatividaderi@gmail.com ou protocolo, preenchendo o **Anexo IX** – Formulário de interposição de recurso.

Natividade-RJ, 13 de Novembro de 2024.

Júlio César Ramos Barbosa
COORDENADOR DA COMISSÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
Edital Chamamento Público Cultural

RESULTADO

ETAPA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO – EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 06/2024 – “PRÊMIO CULTURA POPULAR”	
CANDIDATOS SELECIONADOS	CPF/CNPJ
ALCENIR F. MADEIRA JUNIOR	113.XXX.837-50
JOÃO BATISTA DE SOUZA	097.XXX.217-50
LETICIA BARRETO PORFÍRIO	37.XXX.293/0001-13
NAIARA FURTADO BANDOLI	145.XXX.437-93
NILSON CLEMENTINO HANSZMAN	892.XXX.677-20
CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS	CPF/CNPJ
CELYANA SATYL DE MATOS SILVA	175.XXX.017-71
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	CPF/CNPJ
ADENIRO DE ASSIS PROVIEITI	001.XXX.557-03
LUIZ GUILHERME DE SOUZA	37.XXX.732/0001-65
ROSILEIA ANASTÁCIO R. SILVA	128.XXX.197-12

OBS: CANDIDATO CONTEMPLADO NO EDITAL 01/2024 - SOM DA NOSSA TERRA

ATENÇÃO: Caso o proponente considere a necessidade de pedido de revisão junto a Comissão diante do resultado na etapa de SELEÇÃO e AVALIAÇÃO. Os recursos deverão ser apresentados até a data **18/11/2024**, conforme prever o edital de Chamamento Público Cultural nº 06/2024), através de e-mail: leialdirblancnatividaderi@gmail.com ou protocolo, preenchendo o **Anexo VII** – Formulário de interposição de recurso.

Natividade-RJ, 13 de Novembro de 2024.

Júlio César Ramos Barbosa
COORDENADOR DA COMISSÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA

